



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO
(PNPD 2017/CAPES)**

(Retificado em 15/12/2017, item 3. Inscrições e Seleção – data da entrevista)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade da Universidade Estadual da Paraíba torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 01 (um) bolsista em nível de Pós-Doutoramento, no contexto do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES/MEC, em conformidade com a Portaria CAPES Nº 086, de 03/07/2013.

1. Requisitos

1.1 O candidato à bolsa do PNPD deve:

- observar os requisitos estabelecidos na Portaria Nº 086, de 03 de julho de 2013, disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>;
- ter título de Doutor em Letras ou Áreas afins, desde que as linhas de pesquisa (item 5 do edital) do PPGLI sejam contempladas em sua formação e atuação;
- desenvolver projeto de pesquisa em torno de temas pertinentes a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade da UEPB;
- formar parcerias com docentes do programa e/ou atuar em grupos de pesquisa;
- assumir atividade docente na graduação e na pós-graduação, compatível com a sua área e definidas a partir das necessidades do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade;
- atuar no contexto acadêmico nacional e/ou internacional, com publicações em livros, anais e em periódicos bem qualificados; organização e/ou participação em eventos de relevância regional, nacional ou internacional em sua área de atuação;
- contribuir para a internacionalização do Programa
- iniciar as atividades previstas tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES.

1.2. As atividades principais previstas para o período de estágio pós-doutoral são:

- realização de pesquisa de qualidade reconhecida nacional e/ou internacionalmente, em função do projeto apresentado, com divulgação gradual dos resultados em veículos qualificados;
- apresentação de palestras, minicursos e seminários em torno de pesquisa em andamento e de outros temas pertinentes às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade;

- participação das iniciativas acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade;
- participação em atividades de ensino, por meio de colaboração em disciplinas em curso ou de oferecimento de disciplinas na graduação e na pós-graduação;
- apresentação de relatórios semestrais das atividades desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade em função do cronograma estipulado.

2. Bolsa

Bolsa de Pós-Doutorado do PNPd, com duração inicial de 12 meses, podendo ser renovada por até 5 anos, e valor mensal de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais), será implementada e paga diretamente pela CAPES ao bolsista, após aprovação do candidato indicado pela comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade.

3. Inscrições e Seleção

3.1 A inscrição deverá ser feita por meio do correio eletrônico para o endereço ppgli@uepb.edu.br, identificando como assunto "INSCRIÇÃO PNPd", **até o dia 22 de JANEIRO de 2018**.

No corpo da mensagem, deverão constar os seguintes dados: Nome, data de nascimento, naturalidade, instituição na qual o título de Doutor foi obtido, data da titulação, endereço para correspondência e linha de pesquisa de interesse.

- cópia de carteira de identidade, CPF, título de eleitor;
- cópia do diploma de Doutorado;
- currículo Lattes atualizado ou, no caso de candidato estrangeiro, modelo de currículo indicado pela CAPES preenchido (anexo III da referida portaria);
- projeto de pesquisa pertinente a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade, passível de ser vinculado a projeto de docente permanente do programa, com indicação de um provável supervisor na capa do projeto, plano de atividades e cronograma para o período de um ano, a partir do início da implementação da bolsa;
- plano de trabalho, com apresentação das atividades previstas pelo período de um ano;
- entrevista: Os candidatos selecionados com base na análise do currículo e do projeto apresentado serão notificados para participar de entrevista a ser realizada **até 28 de fevereiro de 2018**, em dia, horário e local a serem definidos.

A bolsa será implantada até o dia **05 de março de 2018**

4. Regulamento

4.1 Consultar o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado no *site*.
<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

5. Informações complementares

Área de Concentração e Linhas de pesquisa do Programa:

Área de concentração: Literatura e Estudos Interculturais

Linhas de Pesquisa:

- Literatura, Memória e Estudos Culturais: Estudo do texto literário observando como este veicula formações identitárias, sobretudo de gênero, etnia e classe social, bem como experiências de vida e memória, individual e coletiva, refletindo sobre as relações de poder implicadas em tais formações, com especial interesse pelas formas de diálogo entre as literaturas erudita e popular.
- Literatura e Hermenêutica: Estudo do texto literário em suas complexas relações com outros saberes, tais como o mito, a religiosidade, a psicanálise e a filosofia, visando compreender como os diversos gêneros da poesia, da narrativa e do drama representam estas relações e a busca pela compreensão da condição humana nestes saberes.
- Literatura Comparada e Intermidialidade: Estudo das relações entre diferentes literaturas, das formas de diálogo numa mesma tradição literária nacional e das interações entre literatura e outras artes e literatura e outras mídias, bem como entre as culturas erudita, de massa e popular.

Home page: <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgli/>

Campina Grande, 07 de dezembro de 2017



Luciano Barbosa Justino

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade